



## Indicação Nº 1990/2024

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo junto à Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Sra. Secretária Ana Maria Pessoa Massarenti, para a Criação de um Programa Municipal de entrega de medicamentos para idosos acamados em Itapevi.

**INDICO** à mesa, na forma regimental vigente, que officie ao Exmo. Sr. Prefeito Igor Soares Ebert, junto a Secretaria de Saúde, sob os cuidados da Sra. Secretária Ana Maria Pessoa Massarenti, para a criação de Programa Municipal de entrega de medicamentos para idosos acamados nesta municipalidade.

**Senhor Presidente:-**

**Senhores Vereadores:-**

**Senhoras Vereadoras:-**

## JUSTIFICATIVA

**Exmo. Sr. Presidente;**  
**Exmo. (a) Srs. (as) Vereadores(as);**

Muitos idosos acamados e com mobilidade reduzida enfrentam dificuldades significativas para acessar farmácias e postos de saúde, prejudicando a continuidade de seus tratamentos médicos. A criação de um Programa Municipal de Entrega de



Medicamentos possibilitaria que esses pacientes recebessem medicamentos de uso contínuo em suas residências, evitando deslocamentos que poderiam comprometer a saúde desses indivíduos.

Esse serviço, além de garantir a adesão ao tratamento prescrito, melhoraria a qualidade de vida dos idosos e das famílias que muitas vezes têm dificuldades de prover esse suporte diário.

Sendo assim, a criação desse programa traria inúmeros benefícios para a população idosa, especialmente para aqueles idosos que mais necessitam de apoio.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de outubro de 2024.**

**Wellington José dos Santos**  
**(Sará - PSD)**  
**Vereador**



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PJEYE9MZ8T048M09>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PJEY-E9MZ-8T04-8M09**

